



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 38/2024

de 11 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Ampliar o alojamento dos motoristas plantonistas no Pronto Atendimento “Maria do Carmo Ton Dalmagro”, conferindo maior conforto para o momento de descanso desses profissionais.”**

### JUSTIFICATIVA

Para o exercício da profissão de motorista de ambulância, o profissional deve somar várias competências. A técnica, pelo exercício da condição de motorista; a humana, por tratar diretamente com as pessoas; a emocional, sintetizada no equilíbrio e autocontrole necessários.

Ademais, são várias as funções exercidas pelo motorista de ambulância em seu cotidiano de trabalho. Além de realizar a condução imediata ao local do chamado, quando acionado, dirigindo a ambulância com segurança, é necessário conhecer integralmente o veículo, observar todas as normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro, e por vezes, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliar nas imobilizações e transporte de vítimas, em macas, pranchas e similares; enfim, atua diretamente no salvamento de vidas.

Condutores de ambulância enfrentam diversos desafios para fazer o seu trabalho com o máximo de eficiência. Não bastasse a pressão natural da profissão, diversos fatores externos prejudicam ainda mais a vida desses profissionais. Somado às atribuições





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

decorrentes da função, o motorista tem contato com o paciente, trabalha com barulho, estresse, trânsito, estando exposto, inclusive, a agentes insalubres, pois tem contato constante com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas e respectivos objetos de uso, em sua maioria, sem a proteção suficiente.

Diante disso, o que se espera em contrapartida do nobre trabalho desempenhado é que os profissionais sejam valorizados, utilizando veículos em bom estado de conservação e disponham de um local confortável para os períodos de descanso. Ressaltamos que a oferta de um espaço digno para esses profissionais utilizarem enquanto aguardam os chamados, auxilia no desenvolvimento dos trabalhos, evitando que tenham impactos negativos à saúde física e mental.

Assim, reivindicamos à Vossa Excelência que envide os melhores esforços para estar realizando a ampliação do alojamento dos motoristas plantonistas no Pronto Atendimento “Maria do Carmo Ton Dalmagro”, criando um ambiente mais aconchegante e acolhedor, para esses profissionais que merecem constante reconhecimento, uma vez que desempenham a importante missão de salvar vidas.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

**FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI**  
Vereador

